CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 114, DE 2005.

Apresentada em: 2/5/2005
Aprovada em: 2/5/2005
Reprovada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando o seguinte pedido de providência:

Nas contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interesse público, para serviços gerais, priorizar os classificados para este cargo, no concurso público, realizado no ano de 2001.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal está contratando pessoas para serviços gerais. Solicitamos priorizar nestas contratações os classificados para este cargo, no último concurso público.

Embora não tenha previsão legal para que isso aconteça, trata-se de uma medida de justiça para com essas pessoas que já se mostraram aptas para a função, demonstrada por ocasião do concurso.

Se se tratar de necessidade permanente de pessoal, sugerimos abertura de novas vagas, nomeando-se os aprovados para o cargo.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2005.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador